



Projeto de lei nº _____/2024.

Altera a Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, incluindo denominação de praça no bairro Alto São Sebastião, na Cidade de Ilhéus e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no ANEXO I com a inclusão do topônimo em uma praça, conforme redação a seguir.

15. Praça Caio César.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo I da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO REPUBLICANOS

Justificativa

Esta homenagem, proposta a essa casa de leis, referenda o senhor Caio César Correa de Sousa. Filho de Dr. Mário Alves e da ex-deputada Ângela Sousa, deixou dois filhos; Lucas Vinicius e Lucas Alexandre.

Caio César era um jovem amigo, sincero, alegre e tinha em sua personalidade a marca da humildade. Amava servir as pessoas. Infelizmente não pudemos desfrutar de sua companhia por pouco tempo, Deus o chamou bastante cedo, no dia 01 de dezembro de 1999, em um acidente automobilístico, mas sabemos que tudo é permissão divina.

Gostava de surfar e levava a vida com leveza, simplicidade e irreverência. Ao prestar essa singela homenagem, é entender a separação dos corpos e iremos focar nas partes boas, em como a pessoa amada era em vida e no bem que ela fez.

Destarte, conclamo aos colegas vereadoras e vereadores desta augusta casa de leis, para juntos prestarmos essa singela homenagem.

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
PARTIDO REPUBLICANOS